



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

DESPACHO

O Senador da República Omar Aziz, Presidente da CPI da Pandemia do Senado Federal encaminhou ao MPDFT o **Requerimento nº 141/2021, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia**, ocorrida no dia 29 de abril de 2021, no qual requer as Procuradorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal o envio, em PDF, de cópia integral de todos os inquéritos ou investigações em qualquer fase, relativos à aplicação de todos os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à Covid-19.

Requeru também a remessa de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais sobre a mesma matéria.

O Requerimento nº 141/2021 CPI PANDEMIA foi inicialmente dirigido a Procuradoria-Geral que determinou o encaminhamento do documento a esta PDDC para as providências determinadas.

Tem-se, ainda, o Ofício Circular nº 22/2021- SUBCAP/SEJUD/PGR, oriundo do Procurador-Geral da República, em que encaminha o referido Requerimento da CPI da Pandemia do Senado Federal.

É o relato.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia o surto do novo coronavírus (Covid-19).

Diante da situação de emergência da crise sanitária, o MPDFT criou uma Força Tarefa para Covid-19 (Portaria PGJ nº 220/20) para coordenar a atuação ministerial referente ao tema, bem como fiscalizar as ações de prevenção à disseminação da doença no Distrito Federal.

Desde o início do estado de emergência de saúde pública, a Força Tarefa tem atuado diariamente para garantir transparência e acesso a dados públicos relacionados ao enfrentamento do novo coronavírus.

A atuação da Força Tarefa é de natureza essencialmente médica, sanitária e epidemiológica, fazendo recomendações, visitas e fiscalização no

CINIA DA



atendimento dos protocolos e medidas de segurança contra a propagação da Covid-19.

Tem destaque o acompanhamento constante do cumprimento das diretrizes e orientações das autoridades sanitárias do Ministério da Saúde e da própria Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) na Campanha Nacional de imunização da população, conforme pode ser verificado na página da internet que a Força Tarefa mantém atualizada para a sociedade.

O objeto do mencionado Requerimento é aplicação de recursos federais nas ações de combate à Covid-19. No âmbito da FT, não temos qualquer investigação e inquérito específico sobre os recursos encaminhados pela União para os estados e DF.

Ocorre que no âmbito do MPDFT é atribuição das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRODEP a instauração de inquérito civil e instauração de inquérito criminal, promoção de ações civil e penal para defesa do patrimônio público. Atua no controle dos agentes políticos e administrativos do Distrito Federal no que se refere à prática de atos de improbidade que importem enriquecimento ilícito e causem prejuízos aos cofres públicos.

Ainda, em outros campos de atuação tem-se as Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (PROSUS) e o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO).

Ante o exposto, sugiro a Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça a remessa do Requerimento nº 141/2021 do Senado (CPI da Pandemia) e do Ofício Circular nº 22/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP), de Defesa da Saúde (PROSUS) e ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO).

Brasília, 5 de maio de 2021.

ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão Substituto
MPDFT